

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 07/04/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203278.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociada entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO

AUTO POSTO DUARTE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para Ampliação para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rua Barão do Rio Branco nº. 4611, na cidade Toledo/PR.

### WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

### WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## Utilidade Pública

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

AUTO POSTO LOPEI LTDA CNPJ: 77.400.802/0001-13 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação de Regularização** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 35863 VALIDADE 29/10/2020) instalada PR 585 - KM 01, S/N - JARDIM PANORAMA - TOLEDO/PR.

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO LOPEI LTDA CNPJ: 77.400.802/0001-13 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada PR 585 - KM 01, S/N - JARDIM PANORAMA - TOLEDO/PR.

## Súmula Recebimento de Licenciamento Ambiental Simplificado

ELDER CANDIDO GABRIEL, ANTONIO LUIS SOZZA e SONIA FANTIN, tornam público que receberam do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 50-A, 50-B E 51 DO BAIRRO PEROBAL, GL. RIO VERDE-2, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 05.04.2028.

## Súmula Recebimento de Licenciamento Ambiental Simplificado

ELISEU BOLDUAN, torna público que recebeu do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 18, GL. 06, Município de TUPASSI, Estado do Paraná. Validade: 04.04.2027.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

AUTO POSTO NOVA AURORA LTDA CNPJ: 43.334.431/0001-05 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada NA RUA MELISSA, 10 - SÃO JOSÉ - NOVA AURORA/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TRR CATARATAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 00.752.247/0001-64 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada Rua Marechal Cândido Rondon, 460 - Centro - São Miguel do Iguacu/PR.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JURANDIR A LAMB torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação** para a atividade de suinocultura instalada na Linha Mauaca em Sede Alvorada, Município de Cascavel/PR.

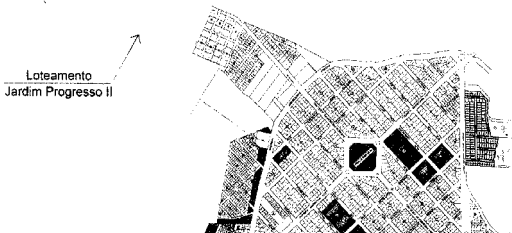
## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JURANDIR A LAMB torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Simplificada** para a atividade de suinocultura implantada na Linha Mauaca em Sede Alvorada, Município de Cascavel/PR.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ  
BASÍLIO ZANUSSI – Registrador Designado**EDITAL**

**JOSÉ RICARDO DA SILVA**, escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 20.132 de 04/04/2022, referente ao loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO II"**, situado no perímetro urbano da cidade de Cafelândia, desta comarca de Nova Aurora-PR, com a área total de 111.230,60 m², de propriedade de **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, com sede na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, nº 176, Centro, em Cafelândia-PR, conforme matrícula 4461 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR – 05 de abril de 2022.



**JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947**  
**CI1212839-E22**

Assinado de forma digital por **JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947**  
Dados: 2022.04.05 08:44:31 -03'00'

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE MATELÂNDIA-PR  
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000  
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com**ROBERTO AVILA OTTE**  
Oficial**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - GEORREFERENCIAMENTO – IMÓVEL RURAL**

**Roberto Avila Otte**, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** nos termos do art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, para ciência do confrontante, sr: **VALMOR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº.854.44-PR e inscrito no CPF nº.283.692.979-00; proprietário do imóvel denominado, Lote rural nº.154, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, em Céu Azul-PR, matriculado neste Ofício sob nº.1.837; para que, nos termos do art.213, II, §2º, da Lei 6015/73, manifeste seu consentimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, quanto aos pedidos de **Georreferenciamento dos imóveis: Lote rural nº.150-LL, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob nº.25.663 e Livro 2-RG e, do Lote rural nº.150-U-2, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob nº.25.664 – Livro 2-RG**; pedidos estes devidamente protocolados neste Ofício sob nºs.108.567 e 108.568, aos 09/03/2022, requeridos por **Lucia Albino Rotta**, de cujos imóveis o notificado é confrontante. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, localizado à Rua Arnaldo Busato, nº.151, sala 02 - centro, na cidade de Matelândia-PR, dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, serão efetuadas as averbações de georreferenciamento, na forma da lei (nos termos do §4º do inc.II do art.213 da Lei 6015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 31 de março de 2022. Oficial Registrador **Roberto Avila Otte**.

**CI121844-E22****MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.**Processo Adm./Compras nº 085/2022.  
Solicitação nº 079/2022.

**PRÉAMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna pública que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de material diversos de consumo, tais como expediente, aviamentos, produtos de beleza e demais materiais para projetos e oficinas realizados pela Sec. Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando requisitório n.º 013/2022.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 48.651,71 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

**Recebimento das propostas:** até às 08h15 do dia 20.04.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08h30 do dia 20.04.2022.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - **Capitão Leônidas Marques – Pr** e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmmail.com](mailto:licitacao@hotmmail.com).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.  
Gean Carlos Barza Schneider  
Prefeito

**CI1212874-E22****MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2022**

Processo, Adm./Compras n.º 084/2022.

**Fundamentação:** Art. 25 inciso II, art. 13 inciso VI, art. 26 incisos II e III, todos da Lei n.º 8.666/93; Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da empresa **BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 364, Parque dos Estados, CEP: 85.875-000, Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.745.700/0001-08, para a inscrição na 94ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da Aetop, com o seguinte tema: "Rede de atendimento fortalecida à infância e juventude bem protegida", que ocorrerá na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, conforme memorando requisitório n.º 018/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2022**

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 030/2022.

Processo, Adm./Compras n.º 084/2022.

**Fundamentação:** Art. 25 inciso II, art. 13 inciso VI, art. 26 incisos II e III, todos da Lei n.º 8.666/93;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.**CONTRATADA:** BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Inscrição na 94ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da Aetop, com o seguinte tema: "Rede de atendimento fortalecida à infância e juventude bem protegida", que ocorrerá na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, conforme memorando requisitório n.º 018/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

**FINALIDADE:** Necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores em suas áreas profissionais, bem como dar-se-á, com objetivo de discutir importantes temas relacionados a atuação desses profissionais.

**PAGAMENTO:** O Município se compromete a efetuar o pagamento, em até 01 (um) dia da assinatura do contrato, através de depósito bancário.

**FISCALIZAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, irá acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

**COD. DOTAÇÃO:** 18.01.2.180.3.3.39.52.00.00.00.00.001

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**CI1212875-E22**

PLANTAR COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

CNPJ: 77.615.128/0001-94

NIRE 41200030314ATA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da sociedade, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 1300, Centro, CEP 85.805-003. **CONVOCAÇÃO:** Dispensam-se as formalidades de convocação, por todos os sócios comparecerem, estando cientes do local, data e hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil/2002. **PRESENÇA:** ANGELO CUSTODIO ROMERO EUGENIO, brasileiro, nascido em 31/07/1946, natural de Londrina-PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 590.421-8 SSP-PR e CPF nº 090.080.049-68, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 2402, apto 02, Centro, CEP 85.812-025; IVO MECABO, brasileiro, nascido em 06/04/1962, natural de Campos Novos-SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.455.524-9 SSP-PR e CPF nº 408.107.989-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 2840, apto 1502, Bairro Centro, CEP 85.812-025; MANOEL SELVO DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, nascido em 11/10/1959, natural de Paranaíba-PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.055.400 SSP-PR e CPF nº 336.559.109-59, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Natal, nº 562, Centro, CEP 85.810-060; GENÉSIO MAGNONI BORTOLI, brasileiro, nascido em 28/01/1961, natural de Marumbi-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.012.858-3 SSP-PR e CPF nº 391.494.049-20, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua São Paulo, nº 769, apto 1501, Bairro Centro, CEP 85.801-020; FERNANDA CRISTINA VICENTIM ROMERO BIAGI, brasileira, nascida em 16/07/1975, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de separação total de bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.317.487-4 SSP-PR e CPF nº 022.111.439-46, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 2402, apto 06, Centro, CEP 85.812-025. **MESA:** Presidente: ANGELO CUSTODIO ROMERO EUGENIO, Secretário: GENÉSIO MAGNONI BORTOLI. **ORDEM DO DIA:** I – Decidir sobre a redução do capital social da sociedade limitada, com a consequente alteração do contrato social, observando o disposto no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002; II – Decidir sobre a forma que será efetivada a redução de capital prevista no item I e o valor que será reduzido; III – Decidir sobre a porcentagem que será reduzida para cada sócio, referente ao capital social. **DELIBERAÇÕES:** I – Dando início a reunião, o Sr. Presidente munido dos relatórios e documentos da sociedade apresenta aos sócios que entendem que o capital social se encontra elevado em relação à atividade comercial da empresa, portanto, fica aprovado por unanimidade a redução de capital social com fundamento no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002, conforme segue: *Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato: II - Se excessivo em relação ao objeto da sociedade. II – Os sócios aprovam, por unanimidade, o valor da redução de capital em R\$ 959.081,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais), fica aprovado que a redução de capital se dará por meio da transferência para os sócios da participação societária no valor total de R\$ 959.081,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais) que a PLANTAR COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, possui junto à empresa VETPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.680.241/0001-08, com sede em Cascavel – PR, conforme registrado no Balanço Patrimonial, em conta específica do Ativo no grupo "Participações Societárias/Vetplan Administração e Participações Ltda". III – Diante da aprovação da redução de capital, será transferido para os sócios o investimento na VETPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA na seguinte proporção para cada sócio: Para o sócio Angelo Custodio Romero Eugenio, já qualificado, 55,00% (cinquenta e cinco por cento) correspondendo ao montante de R\$ 527.496,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); Para o sócio Ivo Mecabó, já qualificado, 14,00% (quatorze por cento) correspondendo ao montante de R\$ 134.271,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais). Para o sócio Manoel Selvo do Nascimento Neto, já qualificado, 14,00% (quatorze por cento) correspondendo ao montante de R\$ 134.271,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais). Para a sócia Fernanda Cristina Vicentim Romero Biagi, já qualificada, 3% (três por cento) correspondendo ao montante de R\$ 28.772,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais). **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios. **MESA:** ANGELO CUSTODIO ROMERO EUGENIO - Presidente, GENÉSIO MAGNONI BORTOLI - Secretário. **SÓCIOS:** ANGELO CUSTODIO ROMERO EUGENIO - Sócio Administrador, IVO MECABO - Sócio Administrador, MANOEL SELVO DO NASCIMENTO NETO - Sócio Administrador, GENÉSIO MAGNONI BORTOLI - Sócio Administrador, FERNANDA CRISTINA VICENTIM ROMERO BIAGI - Sócia Administradora.*

**CI1212801-E22****Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**DECRETO N.º 095/2022**

Data: 06/04/2022

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.  
**20.606.0048.1.170- Pavimentação Polidétrica e Conservação de Cascalhamento - Rural.**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....32.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
01-Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.  
**20.606.0047.2.229- Execução Coordenação Convenio Itaipu.**  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....2.000,00

**20.606.0048.1.170- Pavimentação Polidétrica e Conservação de Cascalhamento - Rural.**  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Abril 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal.**CI1212878-E22****Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR. – CEP: 85.826-000

CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022**

Dispensa de Licitação nº. 004/2022

Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR.

CONTRATADA – LORENZI &amp; LIMBERGER – LTDA – ME

CNPJ: 08.777.527/0001-39

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: ENTREGA DOS OBJETOS ATÉ 31/05/2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.  
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.003.4.4.90.52.00.00.00.001 – Equipamento e Material Permanente.

Lindoeste - PR, 06 de Abril de 2022.

*DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA*  
Presidente

**CI1212876-E22****Município de Iguatu**  
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº. 016/2022

Registro De Preços Nº. 013/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventuais aquisições materiais de construção, acabamentos e ferramentas que serão utilizados pelas diversas secretarias do município, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

**Data da sessão de abertura:** 19/04/2022.

**Horário:** 09h00min.

**Valor estimado:** R\$ 167.051,41 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Informações:** (45) 3248-1159

Iguatu, 06 de Abril de 2022.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal**CI1212877-E22****Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do Pregão eletrônico nº 030/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição um de um Veículo Utilitário tipo PICK UP, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo 07 e Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

**Data de abertura:** dia 25 de abril de 2022.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

**CI1212881-E22****MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022**  
**PROCESSO 90/2022**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDECIMENTO DE GRUPO MUSICAL DE AMPLA ATUAÇÃO E NOME DE CONHECIMENTO PÚBLICO LOCAL E/OU REGIONAL, PARA ANIMAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME CHAMADA PÚBLICA 02/2022**

**DATA:** 25 de abril de 2022 – 10h00min.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: (45) 3541-1184 – no horário das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 15h30 ou através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu através do processo de inexigibilidade 45/2022, processo 90/2022.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 30 de março de 2022.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
Ordenador de Despesas  
Decreto nº. 043/2021**CI1212882-E22****XPLORE IMAGENS S.A.**

CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **XPLORE IMAGENS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 18h30 em 1ª convocação e às 19h30 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. AGE a) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 28 de março de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

**CI1212856-E22****REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE: 41300306168

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 19h30 em 1ª convocação e às 19h45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.416.183/0001-35

RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021, com capital social de R\$ 27.029.031,00, após emissões de ações conforme deliberado em assembleia para levantamento de capital para investimento na edificação de empreendimento imobiliário. Tais ações foram emitidas com ágio e o total de captação foi de R\$5.000.002,35 em ações. Também foram emitidas debêntures, conversíveis em ações, tendo sido subscritas mais de 77% do total das debêntures, captação total de R\$ 3.860.030,08 em debêntures. A Repalu Participações e Empreendimentos S.A., em 2021, apresentou, novamente, rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido por estes. Suas edificações estão totalmente alugadas a empre-

sas e profissionais idôneos, não possuindo inadimplência no recebimento dos aluguéis. Foi definida a construtora Bastian e Lora, por meio de assembleia geral extraordinária, para executar a obra do maior empreendimento realizado pela companhia até o momento e a obra já está em execução. Em 2022 a obra deve avançar e estamos realizando novos investimentos. Recentemente foi adquirido terreno ao lado dos já pertencentes a companhia, desta forma, haverá mais opções para ampliação e/ou modificações necessárias e convenientes ao projeto e execução da obra. Por fim, é imprescindível reconhecer que até agora não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de nossos parceiros e acionistas. A todos queremos, sinceramente, agradecer.

| BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO |               |               |                                 |               |                |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------|---------------|----------------|
| ATIVO                                       | 2021          | 2020          | PASSIVO                         | 2021          | 2020           |
| ATIVO CIRCULANTE                            | 10.407.222,02 | 9.109.367,21  | PASSIVO CIRCULANTE              | 4.026.581,42  | 28.640,03      |
| DISPONIVEL                                  | 10.347.783,41 | 9.098.612,66  | EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 3.926.576,27  | 1.112,21       |
| Caixa Geral                                 | 8.325,74      | 113,65        | Empréstimo                      | 1.133,50      | 1.112,21       |
| Banco Conta Movimento                       | 859,29        | 1.000.000,00  | Debêntures                      | 3.925.442,77  | 0,00           |
| Aplicações Financeiras                      | 10.338.598,38 | 8.096.499,01  | FORNECEDORES                    | 48.039,57     | 0,00           |
| CREDITOS                                    | 28.267,77     | 9.735,02      | Fornecedores Nacionais          | 48.039,57     | 0,00           |
| Aluguéis a receber                          | 12.496,74     | 9.735,02      | OBRIGACOES FISCAIS              | 36.772,07     | 27.527,82      |
| Adiantamento a Fornecedores                 | 4.055,00      | 0,00          | Impostos s/Lucro Presumido      | 31.424,24     | 22.824,55      |
| Adiantamento a Funcionários                 | 4.385,80      | 0,00          | Impostos Retidos                | 5.347,83      | 4.603,27       |
|                                             |               |               | OBRIGACOES TRABALHISTAS E       |               |                |
| Impostos a Compensar                        | 7.330,23      | 0,00          | PREVIDENCIARIAS                 | 12.927,47     | 0,00           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                        | 31.170,84     | 1.019,53      | Obrigações Previdenciárias      | 12.927,47     | 0,00           |
| Despesas Antecipadas                        | 31.170,84     | 1.019,53      | Outras Obrigações Trabalhistas  | 454,77        | 0,00           |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                        | 44.498.437,42 | 27.165.480,76 | OUTRAS CONTAS A PAGAR           | 2.266,04      | 0,00           |
| INVESTIMENTOS                               | 42.221.296,70 | 26.887.627,44 | Outras Contas a Pagar           | 2.266,04      | 0,00           |
| Investimentos Financeiros                   | 15.333.668,26 | 0,00          | PATRIMONIO LIQUIDO              | 50.879.078,02 | 36.246.207,94  |
| Propriedades para Investimentos             | 26.887.627,44 | 26.887.627,44 | Capital Social                  | 27.029.031,00 | 24.975.958,00  |
| INTANGIVEL                                  | 0,00          | 0,00          | (-) Subscrições a integralizar  | -2.169.332,85 | -10.947.481,95 |
| Intangível                                  | 0,00          | 0,00          | Reserva de Capital              | 15.378.936,61 | 11.841.724,42  |
| IMOBILIZADO                                 | 2.277.141,72  | 277.853,32    | Reserva Legal                   | 314.693,39    | 180.286,01     |
| Bens em Operação                            | 2.277.141,72  | 0,00          | Ajuste de Avaliação Patrimonial | 8.132.122,91  | 8.132.122,91   |
| Imobilizado em Andamento                    | 0,00          | 277.853,32    | Lucros/Prejuizos Acumulados     | 2.193.626,96  | 2.063.598,55   |
| TOTAL DO ATIVO                              | 54.905.659,44 | 36.274.847,97 | TOTAL DO PASSIVO                | 54.905.659,44 | 36.274.847,97  |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (em R\$)

|                                  | Capital Social | Capital a Integralizar | Ações em Tesouraria | Reserva Legal | Reserva de Capital | Reavaliação Patrim | Lucros/Prej Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|----------------------------------|----------------|------------------------|---------------------|---------------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| Saldo em 31/12/2019              | 16.395.000,00  | -                      | -                   | 87.673,75     | -                  | -                  | 1.852.245,29           | 17.870.483,11            |
| Resultado do Exercício           | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | 1.852.245,29           | 1.852.245,29             |
| Distribuição de Resultados       | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -1.300.450,57          | -1.300.450,57            |
| Aumento do Capital Social        | 6.580.958,00   | -20.422.682,42         | -                   | -             | 11.827.234,42      | -                  | -                      | -                        |
| Integralização de Capital Social | -              | 9.475.200,47           | -                   | -             | R\$ 14.490,00      | -                  | -                      | 9.489.690,47             |
| Transferência para reservas      | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -                      | -                        |
| Ajuste Reavaliação Patrimonial   | -              | -                      | -                   | -             | -                  | 8.132.122,91       | -                      | 8.132.122,91             |
| Ajuste Exercícios Anteriores     | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -                      | -                        |
| Saldo em 31/12/2020              | 24.975.958,00  | -10.947.481,95         | -                   | 180.286,01    | 11.841.724,42      | 8.132.122,91       | 551.794,72             | 36.246.207,94            |
| Resultado do Exercício           | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | 2.686.023,52           | 2.686.023,52             |
| Distribuição de Resultados       | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -2.497.960,24          | -2.497.960,24            |
| Aumento do Capital Social        | 2.053.073,00   | -5.590.285,19          | -                   | -             | 3.537.212,19       | -                  | -                      | -                        |
| Integralização de Capital Social | -              | 14.368.434,29          | -                   | -             | -                  | -                  | -                      | 14.368.434,29            |
| Transferência para reservas      | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -                      | -                        |
| Ajuste Reavaliação Patrimonial   | -              | -                      | -                   | -             | 134.407,38         | -                  | -134.407,38            | -                        |
| Ajuste Exercícios Anteriores     | -              | -                      | -                   | -             | -                  | -                  | -                      | -                        |
| Saldo em 31/12/2021              | 27.029.031,00  | -2.169.332,85          | -                   | 314.693,39    | 15.378.936,61      | 8.132.122,91       | 681.823,13             | 50.879.078,02            |

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                           | 2021         | 2020         |                                     | 2021         | 2020         |
|---------------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.978.611,11 | 2.370.681,63 | RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES       | 2.691.349,08 | 2.103.628,82 |
| Receitas de Aluguel       | 2.978.611,11 | 2.370.681,63 | RECEITAS FINANCEIRAS                | 419.945,44   | 6.776,93     |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 108.719,31   | 86.529,85    | Receitas Financeiras                | 419.945,44   | 6.776,93     |
| PIS/COFINS/S/Receita      | 108.719,31   | 86.529,85    | DESPESAS FINANCEIRAS                | 99.378,20    | 22.439,90    |
| RECEITA LÍQUIDA           | 2.869.891,80 | 2.284.151,78 | Despesas Financeiras                | 99.378,20    | 22.439,90    |
| CUSTOS                    | 4.245,00     | 30.771,81    | RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES       | 3.011.916,32 | 2.087.965,85 |
| Custos com Manutenção     | 4.245,00     | 30.771,81    | TRIBUTARIAS                         | 333.768,79   | 236.720,56   |
| LUCRO BRUTO               | 2.865.646,80 | 2.253.379,97 | PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)   | 231.712,35   | 166.971,00   |
| DESPESAS OPERACIONAIS     | 174.297,72   | 149.751,15   | Imposto de Renda                    | 92.056,44    | 68.749,56    |
| Utilidades e Serviços     | 12.614,64    | 6.281,34     | Contribuição Social                 | 139.655,91   | 98.181,50    |
| Honorários                | 67.277,21    | 49.535,40    | LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.688.147,53 | 1.852.245,29 |
| Despesas Gerais           | 30.065,59    | 30.558,21    |                                     |              |              |
| Taxas e Impostos          | 63.356,14    | 63.376,20    |                                     |              |              |
| Depreciação               | 984,14       | 0,00         |                                     |              |              |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

|                                  | 2021             | 2020             |                                | 2021               | 2020               |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| OPERACIONAL                      | R\$ 2.789.297,45 | R\$ 1.882.273,67 | INVESTIMENTO                   | -R\$ 17.333.940,80 | -R\$ 687.156,40    |
| Lucro/Prejuízo Líq do Exercício  | R\$ 2.688.147,53 | R\$ 1.852.245,29 | Ativo Imobilizado              | -R\$ 12.880,00     | -R\$ 18.218.137,77 |
| Depreciação                      | R\$ 984,14       | -                | Imobilizado em Andamento       | -R\$ 1.987.392,54  | -R\$ 149.789,64    |
| Creditos                         | -R\$ 18.532,75   | R\$ 93.442,54    | Investimentos                  | -R\$ 15.333.668,26 | -R\$ 26.887.627,44 |
| Despesas Antecipadas             | -R\$ 30.151,21   | R\$ 374,95       | Ajuste Reavaliação Patrimonial | -                  | -                  |
| Fornecedores                     | R\$ 48.039,57    | -R\$ 22.348,77   | FINANCIAMENTO                  | R\$ 15.793.814,10  | R\$ 7.615.188,18   |
| Obrigações Fiscais               | R\$ 9.244,25     | -R\$ 41.440,34   | Integralização Capital         | R\$ 9.778.149,10   | R\$ 9.475.200,47   |
| Outras Obrigações                | R\$ 641,04       | -                | Emprestimos e Financiamentos   | R\$ 3.925.464,06   | -R\$ 559.561,73    |
| Contas Bancárias                 | R\$ 1.625,00     | -                | Aumento do Capital Social      | -                  | -                  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | R\$ 76.372,51    | -                | Distribuição de Lucros         | -R\$ 2.500.084,25  | -R\$ 1.300.450,56  |
| Obrigações com Pessoal           | R\$ 12.927,47    | -                | Reservas                       | R\$ 3.537.212,19   | -                  |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R\$ mil)

1 - Contexto Operacional  
A Repalu Participações e Empreendimentos S.A. iniciou suas atividades em 04/10/2011 como sociedade empresária limitada, passando a ser sociedade anônima de capital fechado em 11/05/2020, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo como objeto social a compra e venda de imóveis próprios, assim como a administração de imóveis próprios.  
2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis  
As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estão sendo apresentadas em reais (R\$).  
3- Resumo das Principais Práticas Contábeis  
As principais práticas contábeis adotadas pela Repalu Participações e Empreendimentos S.A. foram: a) as estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; b) foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais, assim como para o reconhecimento de receitas e despesas e para a apuração dos resultados; c) as aplicações financeiras foram registradas conforme o valor de custo acrescidos os rendimentos até a data do encerramento do balanço; d) nas despesas antecipadas estão previstos o seguro que se amortiza no período de vigência;

e) em aplicações financeiras no ativo não circulante estão investimentos em títulos do tesouro; f) em propriedades para investimentos estão registrados seus terrenos e edifícios, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 28, sendo avaliado a valor justo, não sofrendo atualização em 2021; g) consta em imobilizado em andamento os custos alocados na obra de edifício para aluguel; h) o valor em empréstimo é referente a seguro pago por empresa locatária do imóvel, registro da primeira emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias em Série Única, podendo a companhia (emissora) pagar as debêntures com ações da companhia, para Distribuição Privada, pelo valor de venda das debêntures, total de R\$ 5.000.040,00 parcialmente subscritas e integralizadas, os juros remuneratórios foram calculados conforme previsto na escritura e registrados integralmente em encargos financeiros a transcorrer, sendo apropriados mensalmente; i) o capital social passa a ser R\$27.029.031,00, com a subscrição de 1.805.055 novas ações com valor nominal de R\$1,00 cada, e valor de emissão de R\$ 2,77 cada, sendo o ágio destinado a conta no Patrimônio Líquido, Reserva de Capital; k) parte das ações subscritas ainda não foram integralizadas, o valor a integralizar está registrado em Subscrição de Ações a Integralizar (conta redutora do Patrimônio Líquido); e l) a empresa manteve 5% do resultado em Reservas Legais.

CASCATEL, 31 de DEZEMBRO de 2021

Luiz A. Militão da Silva

Hallana M. F. Mossmann

CH1212854-E22

Diretor Presidente

Contadora CRC-PR 054948/O

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022  
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: MELHOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.  
- DATA DE ABERTURA: 25/04/2022  
- HORÁRIO: 09h00min  
- LOCAL: www.gov.br/comprasgovbr  
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.  
Boa Vista da Aparecida - PR, em 04 de Abril de 2022.

Leônir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal

CI1212879-E22

**Município de Braganey**  
Estado do Paraná  
CNPJ 03.942.300/0001-00  
Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245-1235

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022  
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de detergentes e refeitórios tipo maxitex, na cidade de Braganey - PR, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais do município, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.  
Data da sessão de abertura: 26/04/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.  
Valor estimado: R\$ 14.079,00 (Quatorze mil e setenta e nove reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Av. Arthur Pereira 800, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.  
Braganey, 01 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

CI1212880-E22

XPLORE IMAGENS S/A - CNPJ: 22.140.730/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021 com capital social de R\$19.650.476,00 correspondentes a 360.508 ações ordinárias, 120.506 ações preferenciais, das quais, 9.250 estão em tesouraria. A Xplore Imagens S.A. em 2021, apresentou rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido. No início de 2021 ainda enfrentávamos a pandemia, com alta nos casos de Covid-19, e clientes investindo para realizar a atividade garantindo a segurança de clientes e colaboradores. Com a vacinação avançando durante o ano, o cenário foi melhorando e começamos a ter a esperança pelo fim da pandemia. Vários insumos utilizados nos exames sofreram aumento em função da alta demanda gerada pela pandemia, contudo, conseguimos administrar os custos de forma a garantir um bom resultado. Em 2021 o faturamento da empresa teve aumento de 20% e o resultado final do ano foi 89% superior ao de

2020. Isso porque em 2020 foi registrada a perda de capital na venda do tomógrafo Siemens e em 2021 houve melhor remuneração sobre os valores aplicados em renda fixa e variável. Também realizamos no ano de 2021 a quarta emissão de debêntures, com a distribuição privada, sendo que todos os títulos emitidos foram totalmente subscritos e integralizados, demonstrando que existe uma confiança pelos nossos investidores no desempenho da empresa. Tal captação de recursos seria para realização de associação com outra empresa da atividade de diagnóstico por imagem, o que acabou por não ser concluído, então o valor permanece na companhia para as oportunidades que possam surgir. Com a certeza de que realizamos o melhor possível para apresentar o melhor resultado possível, agradecemos a todos e reafirmamos o empenho para melhorar sempre os resultados da empresa, assim como para o seu crescimento.

| BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO |               |               |                                |               |               |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------|
| ATIVO                                       | 2021          | 2020          | PASSIVO                        | 2021          | 2020          |
| ATIVO CIRCULANTE                            | 6.799.784,34  | 9.523.194,10  | PASSIVO CIRCULANTE             | 11.017.671,99 | 15.557.161,76 |
| DISPONIVEL                                  | 5.732.272,52  | 8.312.854,75  | EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 10.549.485,08 | 12.294.091,69 |
| Caixa Geral                                 | 501,05        | 5.526,74      | Financiamentos                 | 239.273,32    | 255.179,42    |
| Bancos Conta Movimento                      | 174.194,42    | 6.082,16      | Debêntures                     | 10.310.211,76 | 8.038.912,27  |
| Aplicações Financeiras                      | 5.557.577,05  | 8.301.245,85  | FORNECEDORES                   | 190.592,52    | 132.795,68    |
| CREDITOS                                    | 931.146,70    | 967.895,27    | Fornecedores Nacionais         | 190.592,52    | 132.795,68    |
| Clientes                                    | 850.725,86    | 881.900,80    | OBRIGACOES FISCAIS             | 36.345,33     | 58.274,91     |
| Adiantamento a Fornecedores                 | 7.158,37      | 17.500,00     | Impostos s/Lucro Presumido     | 17.189,28     | 39.903,88     |
| Adiantamento a Funcionários                 | 17.525,82     | 6.050,43      | Impostos Retidos               | 19.156,05     | 18.371,03     |
| Impostos a compensar                        | 18.744,51     | 12.048,07     | OBRIGACOES TRABALHISTAS E      |               |               |
| Outros Creditos                             | 27.992,14     | 40.395,97     | PREVIDENCIARIAS                | 85.213,51     | 71.999,22     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                        | 136.365,12    | 252.444,08    | Obrigações C/Pessoal           | 796,14        | 781,39        |
| Despesas Antecipadas                        | 136.365,12    | 252.444,08    | Obrigações Previdenciárias     | 27.374,34     | 24.382,29     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                        | 25.715.378,59 | 19.133.932,94 | Outras Obrigações Trabalhistas | 57.043,03     | 46.835,54     |
| Investimentos                               | 8.372.680,24  | 1.084.534,30  | OUTROS PASSIVOS                | 156.035,55    | 7.000.000,26  |
| Participação em Outras Sociedades           | 12.000.000,46 | 12.000.000,46 | Ações Operações SHORT          | 0,00          | 0,00          |
| IMOBILIZADO                                 | 5.342.697,89  | 6.049.338,18  | Capital Repalu a Integralizar  | 352.618,59    | 554.114,87    |
| Bens em Operação                            | 5.342.697,89  | 6.049.338,18  | Financiamentos                 | 352.618,59    | 554.114,87    |
|                                             |               |               | PATRIMONIO LIQUIDO             | 21.144.872,35 | 12.545.850,41 |
|                                             |               |               | CAPITAL SOCIAL                 | 19.280.476,00 | 11.880.476,00 |
|                                             |               |               | Capital Social                 | 19.280.476,00 | 11.880.476,00 |
|                                             |               |               | (-) Ações em Tesouraria        | -370.000,00   | -370.000,00   |
|                                             |               |               | Reserva Legal                  | 695.724,77    | 516.809,75    |
|                                             |               |               | Lucros/Prejuizos Acumulados    | 1.168.671,58  | 148.564,66    |
| TOTAL DO ATIVO                              | 32.515.162,93 | 28.657.127,04 | TOTAL DO PASSIVO               | 32.515.162,93 | 28.657.127,04 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

|                                   | Capital Social    | Capital a Integralizar | Ações em Tesouraria | Reserva Legal  | Lucros/Prej Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|-----------------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--------------------------|
| Saldo em 31/12/2019               | R\$ 12.250.476,00 | R\$ 2.100.000,00       | -R\$ 370.000,00     | R\$ 422.208,44 | R\$ 400.170,99         | R\$ 10.602.855,43        |
| Resultado do Exercício            | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ -          | R\$ 1.892.027,11       | R\$ 1.892.027,11         |
| Distribuição de Resultados        | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ -          | -R\$ 3.362.263,43      | -R\$ 3.362.263,43        |
| Subscrição de Capital Social      | R\$ -             |                        | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Integralização de Capital Social  | R\$ -             | R\$ 2.100.000,00       | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ 2.100.000,00         |
| Transferência ações em tesouraria | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ -          | -R\$ 94.601,31         | R\$ -                    |
| Transferência para reservas       | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ 94.601,31  | R\$ 1.313.233,30       | R\$ 1.313.233,30         |
| Ajuste Exercícios Anteriores      | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Saldo em 31/12/2020               | R\$ 12.250.476,00 | R\$ -                  | -R\$ 370.000,00     | R\$ 516.809,75 | R\$ 148.566,66         | R\$ 12.545.852,41        |
| Resultado do Exercício            | R\$ -             |                        | R\$ -               | R\$ -          | R\$ 3.578.300,76       | R\$ 3.578.300,76         |
| Distribuição de Resultados        | R\$ -             |                        | R\$ -               | R\$ -          | -R\$ 3.000.000,17      | -R\$ 3.000.000,17        |
| Subscrição de Capital Social      | R\$ -             |                        | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Integralização de Capital Social  | R\$ 7.400.000,00  |                        | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ 7.400.000,00         |
| Transferência ações em tesouraria | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ -          | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Transferência para reservas       | R\$ -             | R\$ -                  | R\$ -               | R\$ 178.915,02 | -R\$ 178.915,02        | R\$ -                    |
| Ajuste Exercícios Anteriores      | R\$ -             |                        | R\$ -               | R\$ -          | R\$ 620.721,35         | R\$ 620.721,35           |
| Saldo em 31/12/2021               | R\$ 19.650.476,00 | R\$ -                  | -R\$ 370.000,00     | R\$ 695.724,77 | R\$ 1.168.673,58       | R\$ 21.144.874,33        |

## 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapôa, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
e-mail: 3o-iscascavel@sericascavel.com.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 629, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 21 de março de 2022 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credora do contrato n. 8.4444.0741618, firmado em 05.12.2014, com **ROGÉRIO DA SILVA** (CPF: 057.361.129-73) com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob n. 02, na matrícula n.47.830, deste Serviço, referente à Unidade n. 05, Condomínio Residencial São Gabriel III, localizada na Rua Waldir Azevedo, 650, Jardim Alvorada, nesta Cidade e Comarca. Fica intimado o devedor fiduciante **ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 057.361.129-73)**, para pagamento do valor de R\$14.372,05 (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 28 de março de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapôa, Centro, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, certificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 174.271. Cascavel/PR, 28 de março de 2022.

  
Rogério da Silva  
Agente Delegado

ROGÉRIO DA SILVA  
1. Rua Waldir Azevedo, 650, Unidade 05, Floresta, Cascavel/PR;  
2. Rua México, 387, Peróio, Cascavel/PR.

CI1212884-E22



## Município de Lindoeste

E-mail: [gm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:gm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

## PORTARIA nº 070/2022

Data:06/04/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

## RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias, (valor unitário de R\$ 383,96 e total de R\$ 767,92) para a **Sra GESSICA TEREZA SIMONATO MAZZARDO** (CPF nº 397.007.458-48, cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), e 02(duas) diárias, (valor unitário de R\$335,96 e total de R\$671,92) para a **Sra ANA PAULA DE MOURA** (CPF nº 055.317.879-28, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em decorrência de viagem a UMUARAMA-PR, nos dias 07 e 08 de abril, para participar da Reunião Ampliada Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 06 dias do mês de abril de 2022.

  
SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1212891-E22



## Município de Lindoeste

E-mail: [gm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:gm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

## PORTARIA nº 071/2022

Data:06/04/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

## RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03(três) diárias, (valor unitário de R\$335,96 e total de R\$ 1007,88) para a **Sra RAFAELA BORTOLI** (CPF nº 056.365.559-38, cargo de TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS), e 03(três) diárias, (valor unitário de R\$335,96 e total de R\$ 1007,88) para a **Sra POLLYANNA TIBES CAMPIOLI** (CPF nº 035.642.009-40, cargo de ANALISTA DE PROCESSOS, em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, nos dias 10 a 12 de abril, para participar de capacitação no Fórum sobre o E-Social na Administração Pública.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 06 dias do mês de abril de 2022.

  
SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1212892-E22



## MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-00 Rua Boa Batista, 302 - Centro - Fone/Fax (045)3287-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 015/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos, tratores e máquinas pesadas da frota do município de Vera Cruz do Oeste

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023

ATA Nº 031/2022

Detentora de Ata: Auto Peças Salvinski ME, CNPJ 00.860.538/0001-76

Valor Total: R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

ATA Nº 032/2022

Detentora de Ata: Emerson Fernando de Souza Lima ME, CNPJ 22.941.533/0001-00

Valor Total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/21

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de junho de 2021, publicado em 29 de junho de 2021 no Diário Eletrônico e em 30 de junho de 2021 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data 01 de julho de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 01 de abril de 2022.

Inêia Apa, Forquilha Fantini  
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fármacos para atender a demanda da distribuição gratuita das Unidades Básicas de Saúde do município de Vera Cruz do Oeste

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 21 de setembro de 2021, publicado em 21 de setembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 30 de junho de 2021 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data 01 de outubro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 01 de abril de 2022.

Inêia Apa, Forquilha Fantini  
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 052/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para uso de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de setembro de 2021, publicado em 28 de setembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 29 de setembro de 2021 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data 05 de outubro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022

Inêia Apa, Forquilha Fantini  
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 057/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 29 de setembro de 2021, publicado em 29 de setembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 30 de setembro de 2021 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data 05 de outubro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Inêia Apa, Forquilha Fantini  
Pregoeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DE 06/04/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para execução de escopo assistido na Rua Rio Grande do Sul, Controlado de Repasse 915554/2021/MDR, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo Federal e o município de Vera Cruz do Oeste.

Não acudiram interessados à licitação em epígrafe, razão pela qual, fica a mesma julgada DESERTA.

Vera Cruz do Oeste, 06 de abril de 2022.

Rosângela da Conceição Romano  
Presidente da Comissão Julgadora

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP EXTRATO DAS ATAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

1.1. Que entre si celebraram de um lado o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas: Processo Licitatório Registro de Preços sob nº 02/2022, Modalidade Pregão Presencial Sob Nº 02/2022, Menor Preço por item unitário. Aquisição de pneus, câmaras e protetores para as máquinas e veículos pertencentes ao Consórcio Cidersop, Ata da reunião de preços de fornecimento com vigência até o dia 01/04/2023.

| ATA nº 03/2022                                              | Item  | Valor Global R\$ |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| AUTO PEÇAS SALVINSKI LTDA - ME<br>CNPJ: 00.860.538/0001-76: | 001   | R\$ 58.490,00    |
|                                                             | 002   | R\$ 19.460,00    |
|                                                             | 014   | R\$ 1.000,00     |
|                                                             | Total | R\$ 78.950,00    |

| ATA nº 04/2022                                                    | Item  | Valor Global R\$ |
|-------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| SIMÃO CIRINEU AQSENNE & CIA LTDA - ME<br>CNPJ: 07.493.402/0001-14 | 004   | R\$ 20.750,00    |
|                                                                   | 008   | R\$ 4.980,00     |
|                                                                   | 009   | R\$ 2.384,00     |
|                                                                   | 012   | R\$ 800,00       |
|                                                                   | 013   | R\$ 1.800,00     |
|                                                                   | Total | R\$ 30.724,00    |

| ATA nº 05/2022                                     | Item  | Valor Global R\$ |
|----------------------------------------------------|-------|------------------|
| ZEUS COMERCIAL EIRELI<br>CNPJ: 34.840.358/0001-44: | 003   | R\$ 46.800,00    |
|                                                    | 005   | R\$ 6.440,00     |
|                                                    | 006   | R\$ 4.440,00     |
|                                                    | 007   | R\$ 2.640,00     |
|                                                    | 010   | R\$ 840,00       |
|                                                    | 011   | R\$ 320,00       |
|                                                    | Total | R\$ 61.480,00    |

CI1212901-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

GOVERNO MUNICIPAL  
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022  
PROCESSO Nº 54/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS E GRADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE PARCERIA ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

- Data de abertura: 19/04/22
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

## PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 04 de abril de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA  
MÁRIO WEBER - PREFEITO

CI1212887-E22

## MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 117/2022 DE 06.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2022**, destinado a contratação de empresa especializada no gerenciamento e na manutenção da frota de veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas, prevendo a implementação de sistema informatizado, fornecimento de peças, lubrificantes, pneus e serviços, incluso higienização, por meio de rede credenciada, pelo maior desconto percentual sobre a taxa de administração obtida do valor referencial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com taxa de administração de -31,01% (menos trinta e um virgula zero um por cento), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2022.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento e na manutenção da frota de veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas, prevendo a implementação de sistema informatizado, fornecimento de peças, lubrificantes, pneus e serviços, incluso higienização, por meio de rede credenciada, pelo maior desconto percentual sobre a taxa de administração obtida do valor referencial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 2.047.654,67 (dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), daqui por diante denominado "Valor Contratual" com taxa de administração de -31,01% (menos trinta e um virgula zero um por cento).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por (12) doze meses da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: 03.01.2.107.3.3.90.30.39.99.00.00.00-67/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1212889-E22



## MUNICIPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 129/2022

CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora GRACIELA MARIA DILKIN BOTH ocupante do cargo efetivo de Zeladora (40h) pelo período de 05/04/2022 a 02/08/2022, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de abril de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 130/2022

Designar a servidora MARLISE PETRI HELING, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, portadora CPF nº 718.193.719-72 e do CRC nº PR-053525/O-4, para responder pela Contabilidade no dia 04 de abril de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de abril de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. 2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA a fim de implantação, manutenção e licença de uso de sistema denominado Audatex, para fins de realizar a organização eletrônica, calculando a estimativa dos custos de reparação de automóveis e caminhões, bem como utilizar como instrumento de fiscalização nos contratos de prestação de serviços de consertos e reparação dos veículos que compõem a frota municipal. 3 - FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.144.891/0001-85. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 10.645,93 (Dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove e três centavos). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e Inciso I da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 005 - Secretaria de Administração; 0004.0122.0002.2008 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.40.06 - Locação de Softwares; Fonte de Recursos: 000.

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022, visando a "Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para Locação, Instalação e Manutenção da infraestrutura estrutural: palco, tendas, sanitários químicos e container, gerador de energia, sonorização, iluminação; Prestação de serviços de filmagem, cronometragem de pista e locução durante evento de comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, Lotes 04 no Valor Global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, Lotes 01, 02, 03, 05 e 06 no Valor Global R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos reais); VIVIAN PATRICIA LASTA CAMPOS 05473211994, lote 07 no Valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Visitas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 05 de abril de 2022. Anita Jordán, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

1



## MUNICIPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022. OBJETO: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para Locação, Instalação e Manutenção da infraestrutura sendo: palco, tendas, sanitários químicos e container, gerador de energia, sonorização, iluminação; Prestação de serviços de filmagem, cronometragem de pista e locução durante evento de comemoração do 32º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI e VIVIAN PATRICIA LASTA CAMPOS 05473211994 conforme consta no Edital de Classificação datado de 05/04/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos no prazo, a partir deste, conforme Item 17 do Edital. Maripá PR, 05 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para ministiar cursos e palestras para atender as atividades e programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 26/04/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Licitação somente com Itens - Exclusivo - destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atendend.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 06 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Serviço(s) de Lavagem de Motocicleta, Veículos e Máquinas da frota do Mun. de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 25/04/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00; Horário da sessão: 14h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação Exclusiva - destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Maripá: <https://maripa.atendend.net>, no link LICITAÇÕES, e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 06 de abril de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 No dia 05 de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviço de brigadista; e de vigilância e segurança privada desarmada na realização de eventos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 019/2022 Modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 1 de 25

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
7620867000107  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
7620867000107  
Data: 2022.04.06 17:42:44-03'00'

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16761

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, ALTERA A SUA FORMAÇÃO, REVOKA SEU REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando regulamentar o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel - RPPS, e considerando ainda o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e de execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos da instituição e funcionamento estabelecidos na Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Art. 2º A atuação do Comitê deve ser disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões, definidos pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e conforme legislação municipal.

Art. 3º O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pela Política Anual de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, considerando a seguinte composição:

I - Presidente do IPMC;

II - Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo lotado no Setor contábil/financeiro do IPMC, responsável pela liquidação financeira das movimentações;

III - Dois membros representantes dos servidores;

§ 1º Os membros a que se referem os incisos "I" e "II" serão de livre indicação e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal;

§ 2º Os membros referidos no inciso "III" serão indicados pelo Conselho Deliberativo do IPMC e deverão ser servidores ativos segurados do IPMC, ficando vedada a indicação de membro do próprio Conselho Deliberativo.

§ 3º A composição do Comitê atenderá às normas da SPREV - MTP, especialmente no que se refere à Certificação Profissional.

§ 4º O Presidente do Comitê será eleito dentre seus membros.

§ 5º O Gestor de Recursos Financeiros do IPMC será escolhido pelo Chefe do Poder Executivo dentre qualquer um dos membros do Comitê.

Art. 5º O mandato dos membros do Comitê será de seguinte forma:

I - Os membros a que se referem os incisos "I" e "II" do art. 4º, terão mandato válido enquanto permanecerem exercendo suas funções;

II - No caso dos membros a que se refere o inciso "III" do art. 4º, o mandato irá coincidir com o do Conselho Deliberativo, podendo os indicados serem reconduzidos quantas vezes o Conselho entender necessário.

Art. 6º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser vinculados ao ente federativo ou à unidade gestora do RPPS e apresentar-se formalmente designados para a função por ato da autoridade competente.

Art. 7º Nos termos dos artigos 4º e 6º, ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do IPMC:

I - Presidente do IPMC: Sr. Alcineu Gruber, CPF nº 514.333.469-15, nomeado pelo Decreto nº 15.886 de 08 de janeiro de 2021;

II - Servidor lotado no setor contábil/financeiro: Sra. Lúcia Aparecida Gomes Neres, servidora pública efetiva no cargo de Contador, lotada no IPMC, matrícula nº 12.670-01 e CPF nº 767.468.096-53;

III - Servidor indicado do Conselho: Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, servidor público efetivo no cargo de Auditor Fiscal Tributário, lotado no IPMC, matrícula nº 12.534-02 e CPF nº 024.163.578-99, indicado conforme expresso na Ata CMP nº 03/2022;

IV - Servidor indicado do Conselho: Sr. Lucas Chacon Furtado, servidor público efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado no IPMC, matrícula nº 30.218-02 e CPF nº 088.145.905-45, indicado conforme expresso na Ata CMP nº 03/2022.

Art. 8º Fica definido que o IPMC será representado para todos fins relacionados às operações financeiras junto às Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, conjuntamente pelo Sr. Alcineu Gruber e pela Sra. Lúcia Aparecida Gomes Neres, já qualificados.

Parágrafo único. As operações financeiras compreendem, entre outras atividades, a abertura e encerramento de conta corrente, quaisquer movimentações dos saldos financeiros dos recursos previdenciários, preenchimento de cadastros, formulários e requerimentos diversos junto às Instituições e Fundos.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 2 de 25

Art. 9º Fica definido que o IPMC será representado para todos fins relacionados à gestão dos investimentos junto às Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, conjuntamente pelo Sr. Alcineu Gruber e Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, já qualificados.

Parágrafo único. A gestão dos investimentos compreende, entre outras atividades, a representação junto a Fundos de Investimentos em Assembleias de Cotistas e a manifestação de voto em consulta formal, bem como o preenchimento de Termo de Adesão e Ciência de Risco de Fundos de Investimentos.

Art. 10 Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão seu Regimento Interno, que será definido através de Resolução emitida pelo Conselho Deliberativo do IPMC.

Art. 11 Fica nomeado como Gestor de Recursos Financeiros Previdenciários do IPMC o Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, já qualificado.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 15.949 de 10 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 11.822 de 10 de janeiro de 2014 e seu Anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 06 de Abril de 2022

LEONALDO PARANHOS

Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER

Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16759

NOMEIA PREGOZEIROS PARA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os Pregoeiros do Município de Cascavel - Paraná, conforme a composição a seguir:

- Ana Caroline Coterli Hank, CPF 070.272.939-83, RG 9.481.388-3
- Ana Paula da Silva Oliveira Aguiñó, CPF 091.893.659-41, RG 12.764.398-7
- Cleoverson Rodrigo da Silva, CPF 053.303.339-03, RG 9.721.976-1
- Emerson Marcante, CPF 021.154.969-06, RG 7.172.272-4
- Fernando Marcos Gea, CPF 058.656.349-09, RG 9.914.620-6
- Jane Angeli, CPF 867.502.869-68, RG 5.993.273-2
- José Carlos Zamboni, CPF 554.547.049-20, RG 3.917.065-5
- Leticia Carla Dias da Costa, CPF 082.222.719-38, RG 10.706.379-0
- Lucilene Tereza Fidenço, CPF 045.174.609-08, RG 8.121.194-8
- Solange Neil Graffunder, CPF 083.685.289-33, RG 9.713.064-7
- Renato Augusto dos Santos, CPF 052.196.999-97, RG 7.670.564-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.381, de 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 05 de Abril de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL

Secretária de Planejamento e Gestão

LAURA ROSSI LEITE

Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 3 de 25

DECRETO Nº 16760

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município, os servidores a seguir relacionados:

- Titulares:**
  - Fernando Marcos Gea, matrícula nº 25.085-2;
  - Ana Paula da Silva Oliveira Aguiñó, matrícula nº 33.237-1;
  - Kassia Leandra Pereira, matrícula nº 35.162-1;
- Suplentes:**
  - Alexandra Christina Bertaglia, matrícula nº 22.276-1;
  - Solange Neil Graffunder, matrícula nº 32.068-1.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que na sua ausência ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar, e, no impedimento deste, os seguintes na ordem entre os titulares.

Art. 2º A vigência deste Decreto será de doze meses, contados a partir da data de publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.382, de 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 05 de Abril de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL

Secretária de Planejamento e Gestão

LAURA ROSSI LEITE

Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 4 de 25

DECRETO Nº 16762

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SETORES NA SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.782, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 116233/2021,

## DECRETA

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, complementando a estrutura existente, subordinação à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Gestão de Pessoas que terá as seguintes atribuições:

- gerir o quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade;
- acompanhar e controlar os servidores a respeito de dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios previstos nas legislações vigentes;
- gerir a requisição de pessoal, requisição de férias, afastamentos e movimentação de servidores e estagiários;
- controlar e gerir a emissão e o preenchimento dos cartões ponto;
- orientar os servidores sobre as diversas licenças e afastamentos;
- gerir e acompanhar os custos de pessoal relativos à Secretaria;
- realizar as atividades necessárias à realização e o controle de horas extraordinárias na Secretaria;
- acompanhar e subsidiar com informações, no que couber, os processos administrativos disciplinares;
- dar suporte, no que couber, as atividades de medicina e segurança do trabalho, desenvolvimento de pessoal e demais ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria;
- emitir relatórios periódicos;
- executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, subordinada à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, com as seguintes atribuições:

- realizar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- elaborar, redigir correspondências (comunicações internas, ofícios, portarias, etc.) relativas à Pasta, e providenciar os encaminhamentos dos mesmos;
- analisar e emitir pareceres, quando couber, nos Processos Administrativos;
- realizar pelo patrimônio alocado na Secretaria, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- receber, ordenar, protocolar e expedir correspondências e documentos, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destino;
- emitir de Requisição ao Almoço, solicitando materiais de expediente para uso da Secretaria;
- organizar, controlar e atualizar os arquivos e documentos;
- emitir, conforme solicitado, relatórios gerenciais;
- exercer controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- subsidiar com dados e informações orçamentárias e financeiras da Secretaria para a elaboração do PPA, LOA e LOA;
- realizar atividades de execução financeira no âmbito da Secretaria;
- gerir e controlar a aplicação dos recursos financeiros da Secretaria;
- fornecer informações para elaboração do planejamento operacional e respectivo orçamento da Secretaria;
- elaborar o processo de aquisição no âmbito da secretaria, elaborando o Termo de Referência, realizando pesquisas mercadológicas e demais atividades necessárias à execução do processo;
- elaborar justificativas e termo de referência de processos de impenhabilidade e/ou dispensa de licitação, no que lhe couber;
- elaborar e acompanhar a execução de Termos de Convênio e Termos de Parceria no âmbito da Secretaria;
- manifestar-se quanto às ressalvas, imputações e demais providências decorrentes dos processos de aquisição referentes à secretaria;
- acompanhar e controlar os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, quanto aos saldos disponíveis e/ou utilizados, bem como os prazos de vigência;
- abastecer parcerias, pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica e administrativa;
- fornecer dados e informações, bem como, relatórios e lançamento dos mesmos no sistema de gestão, dados e transparência;
- realizar pelo bom uso da frota alocada na Secretaria;
- realizar visitas preventivas e controle de uso da frota da secretaria, acompanhando os serviços de manutenção;
- fazer o acompanhamento e o controle da frota da secretaria, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa nº 007/2016 - PFAR;
- executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas dos setores conforme definido a seguir:

| DE                                                                   | PARA:                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| A) Divisão de Proteção à Comunidade - SESPPRO - *Setor de Vigilância | Divisão de Proteção à Comunidade - SESPPRO - *Setor de Patrulhamento Urbano |
| B) Divisão de Proteção à Comunidade - SESPPRO - *Setor de Vigilância | Divisão de Proteção à Comunidade - SESPPRO - *Setor Central da Guarda 153   |

Art. 4º O Setor de Patrulhamento Urbano, subordinado à Divisão de Proteção à Comunidade na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, terá as seguintes atribuições:

I. realizar patrulhamento preventivo no perímetro urbano do município;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 5 de 25

- preservar a ordem, repelindo a violência;
- participar de ações conjuntas com demais Unidades Administrativas do Governo Municipal e demais forças de segurança do Município;
- participar e atuar em conjunto em ações de defesa civil em ocorrências de calamidade pública e grandes sinistros;
- realizar a segurança dos próprios públicos municipais em postos fixos ou em rondas periódicas, a fim de preservar o patrimônio público;
- comunicar a Central da Guarda Municipal ao realizar atendimentos de ocorrências que não foram repassadas por ela;
- dar auxílio à população com informações quando solicitado;
- responder ao inspetor/responsável pelo turno ou superior hierárquico, verbalmente ou oficialmente, todas as demandas que não lhe caberem;
- colacionar o Relatório de Ocorrência e documentos internos de ocorrência sempre que realizar atendimento;
- manter o controle e assento da vistoria, documentos e materiais que tiverem sobre responsabilidade do setor;
- atender com presteza as ocorrências repassadas pela Central da Guarda Municipal ou pelo inspetor/responsável pelo turno e seus superiores hierárquicos;
- dar conhecimento ao inspetor/responsável pelo turno, superior hierárquico e a Corregedoria da Guarda Municipal das denúncias recebidas por terceiros;
- exercer demais atividades determinadas pelos superiores hierárquicos, conforme atribuições do cargo, descritas em lei.

Art. 5º O Setor Central da Guarda 153, subordinado à Divisão de Proteção à Comunidade na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, terá as seguintes atribuições:

- Realizar controle de ocorrências, tanto de caráter preventivo como repressivo no município e nos próprios municipais, atendendo e redirecionando as demandas;
- colacionar documentos internos de controle de ocorrências e manter informado o inspetor/responsável pelo turno e superiores hierárquicos quanto aos andamento das ocorrências atendidas;
- controlar a utilização do sistema de radiocomunicação e telefonia de uso operacional, observando a legislação e a contabilidade;
- manter cadastro de demandas atualizado, visando repasse aos setores competentes, bem como para o planejamento da gestão operacional;
- levar formalmente ao conhecimento do inspetor/responsável pelo turno ou superiores hierárquicos, todas as ocorrências ou demandas recebidas a seguir:
- dar conhecimento ao inspetor/responsável pelo turno, superior hierárquico e a Corregedoria da Guarda Municipal das denúncias recebidas por terceiros;
- tomar providências de caráter urgente em situações de emergência na ausência de inspetor/responsável pelo turno ou superior hierárquico, dando-lhe conhecimento dos fatos na primeira oportunidade;
- manter em ordem o uso, controle de ocorrências, controle de cautela de materiais e vistorias e, demais documentos necessários para o bom andamento de serviço;
- gerar informações referentes a ocorrências e no setor, a fim de auxiliar o inspetor/responsável pelo turno e superiores hierárquicos;
- auxiliar o inspetor/responsável pelo turno na administração dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento da atividade operacional da Guarda Municipal;
- exercer demais atividades determinadas pelos superiores hierárquicos, conforme atribuições do cargo, descritas em lei.

Art. 6º Ficam alteradas a subordinação do Setor de Sistema de Monitoramento de Alarme para a Divisão de Proteção aos Próprios Públicos.

Art. 7º Ficam excluídos na Divisão de Proteção aos Próprios Públicos os setores relacionados:

- Setor de Vigilância - Região Norte;
- Setor de Vigilância - Região Leste;
- Setor de Vigilância - Região Oeste;
- Setor de Vigilância - Região Sul;
- Setor de Vigilância - Região Central.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 05 de Abril de 2022

Pedro Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite

Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 6 de 25

DECRETO Nº 16763

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SETOR DE CANTO DA CORREGEDORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 116233/2021,

## DECRETO

Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção, complementando a estrutura existente, subordinado à Corregedoria Municipal, o Setor de Canto da Corregedoria, que terá as seguintes atribuições:

- Atender ao público externo e interno referente aos autos que tramitam ou tramitam no âmbito da Corregedoria Municipal;
- Responsabilizar-se por receber fisicamente e eletronicamente os autos encaminhados ao Setor de Canto da Corregedoria, cadastrando ou atualizando as informações pertinentes em planilhas próprias de controle;
- Fazer a montagem do processo físico sancionador e/ou disciplinar a partir de informações, dados e documentos recebidos dos setores demandantes, bem como tramitar eletronicamente e fisicamente, os autos no âmbito da Corregedoria Municipal ou para demais Unidades administrativas;
- Realizar a distribuição eletrônica e/ou física dos autos de posse da Corregedoria Municipal, conforme determinação do Corregedor Municipal ou na ausência deste pelo do Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção, para o responsável pela instrução processual;
- Adotar as providências necessárias para que as citações, intimações, ofícios e comunicações internas recebidas pelo Setor de Canto da Corregedoria, sejam entregues aos seus respectivos destinatários;
- Minutar a partir da análise das informações, documentos e provas anexadas aos autos relacionados a furtos, que por não possuir natureza de processo disciplinar, encaminhando-os ao Setor de Canto da Corregedoria administrativa do Corregedor Municipal ou na ausência deste pelo Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção;
- Controlar o registro nas planilhas próprias de controle dos prazos prescricionais dos processos que ainda não foram distribuídos, bem como daqueles pendentes de redistribuição que foram informados ou identificados pelo Setor de Canto da Corregedoria;
- Receber, colher as assinaturas das autoridades competentes e encaminhar as portarias iniciais e de prorrogação para o Gabinete do Prefeito e posteriormente para o responsável pela montagem do respectivo processo;
- Receber as defesas, requerimentos e outros documentos referentes aos autos de posse da Corregedoria Municipal, analisar a competência e encaminhar ao setor responsável pela instrução processual;
- Atender solicitações de cópias de processos, recebendo formulário próprio, encaminhando para o responsável da instrução processual que providenciará as cópias e retorno ao Setor de Canto da Corregedoria que efetuará a entrega aos requerentes e fará a devolução do formulário assinado ao responsável;
- Receber os autos contendo relatórios, despachos conclusivos e recomendações, caso houver, e encaminhá-los ao destinatário identificado no despacho ou autoridade competente para conhecimento e/ou assinatura;
- Elaborar os termos de encerramento dos processos enviados ao Setor de Canto da Corregedoria e encaminhá-los ao respectivo arquivo;
- Fornecer, quando solicitado, informações situadas das planilhas de controle de processos do Corregedor Municipal e ao Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção;
- Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 06 de Abril de 2022

Ottavio Ferreira Fátima

Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

Laura Rossi Leite

Procuradora Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 7 de 25

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E CIDADANIA - TRANSITAR**

Estado do Paraná  
CNPJ: 35.807.530/0001-76  
Endereço: RUA ERECHIM - 1436  
Telefone: (41) 3016-0829

CPF: 85.812.295  
Cidade: Cascavel

## REPUBLICAÇÃO

Nº 16.758 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.308/4,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

| Fonte de Recurso | Anulação Dotação | Valor      | Descrição                                                            | Valor      |
|------------------|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Suplementar      | 1793             | 95.000,00  | Subsídio Municipal de Mobilidade, Transporte e Cidadania - Transitar | 95.000,00  |
| Suplementar      | 1871             | 50.000,00  | Fundo Municipal de Transitar                                         | 50.000,00  |
| Suplementar      | 1874             | 200.000,00 | Fundo Municipal de Transitar                                         | 200.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes dotações:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso II, de § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.308, de 1964, na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | Anulação Dotação | Valor      | Descrição                                                            | Valor      |
|------------------|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Anulação Dotação | 1771             | 95.000,00  | Subsídio Municipal de Mobilidade, Transporte e Cidadania - Transitar | 95.000,00  |
| Anulação Dotação | 1847             | 95.000,00  | Fundo Municipal de Transitar                                         | 95.000,00  |
| Anulação Dotação | 1865             | 200.000,00 | Fundo Municipal de Transitar                                         | 200.000,00 |

Art. 3º - As alterações orçamentárias às abrangidas por este Decreto serão também por ele compensadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 17º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Regras Financeiras, e com a Lei Federal nº 4.308/4, bem como o § 4º do art. 17º da Lei de Regras Financeiras, de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 40 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel - Paraná, 05 de abril de 2022

Leonardo Paranhos da Silva

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 8 de 25

Portaria nº 433/2022 - GAB

## PORTARIA Nº 433/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal/SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no art. 2º, §4º IN nº 84/2012, transcritos a seguir:

1º -

Art. 2º Os dados cadastrados no SIM-AM o do sistema de responsabilidade dos representantes legais e técnicos das Entidades Municipais, a quem compete responder pelos registros e informações apresentados, ou por sua omissão.

1º -

§4º A veracidade dos dados cadastrados no SIM-AM o do sistema de responsabilidade dos representantes legais e técnicos das

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 10 de 25

---

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 142/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 132/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
Especialidade: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
Função: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato                         | Nº Inscrição | Resultado  |
|---------------|-------------------------------------------|--------------|------------|
| 241           | EVANDRIEL CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA        | 22894        | APTO       |
| 242           | MARCIA MACIEL DE OLIVEIRA                 | 21228        | APTO       |
| 243           | E.LISANGELA ARAUJO ALVES                  | 23503        | ELIMINADO  |
| 244           | SOLANGE BRAUNER ORTIZ SOMARIVA            | 20650        | ELIMINADO  |
| 245           | DANIELA PAULA DE LIMA                     | 23115        | ELIMINADO  |
| 246           | SANDRA MARA LUFF                          | 20735        | ELIMINADO  |
| 247           | ELIZANDRA DINARTE DA SILVA                | 23020        | APTO       |
| 248           | FRANCIANNY PONZIO PROBST                  | 22108        | ELIMINADO  |
| 249           | JANISMAR ALVES SCHMITT                    | 20724        | TEMPORÁRIO |
| 250           | MAYARA DE CAMPOS TERCENIO DOS SANTOS      | 20336        | APTO       |
| 251           | JOSIELE GONÇALVES PINHO                   | 20388        | APTO       |
| 252           | TÂNIA BEATRIZ ALVES GARCIA                | 21435        | APTO       |
| 253           | JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES    | 20979        | ELIMINADO  |
| 254           | JESSICA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS BALISKI | 23286        | APTO       |
| 255           | LUCINALVA SILVA COSTA                     | 22887        | TEMPORÁRIO |
| 256           | LETÍCIA DE SOUZA DE LIMA                  | 23572        | ELIMINADO  |
| 257           | GEISIELI KARINE QUIRINO                   | 23851        | APTO       |
| 258           | GILVANIA CASAGRANDE DOS SANTOS FALKEMBACH | 21239        | APTO       |
| 259           | JUSSARA ELAINE LAUTENSCHLEGER             | 22314        | APTO       |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 11 de 25

---

| Classificação | Nome do Candidato             | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|-------------------------------|--------------|-----------|
| 260           | ANDREA CAROLINA DE ALMEIDA    | 20109        | APTO      |
| 261           | VIVIANE FERREIRA ARAUJO LUCAS | 20743        | APTO      |

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 05 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 432/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL I                        | CLASSE D15 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.359,27 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| NOME                           |            |            |                                  |           |           |
| GELCI APARECIDA DE QUADROS ZYS |            |            | 9.669.145-9                      | 616355    |           |

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 080/2022, de 17/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CABINETE DO PREFEITO**

Cascavel, 31 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 12 de 25

---

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 144/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 134/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Especialidade: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Função: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|-------------------|--------------|-----------|
| 1             | LARAUE POMERENINO | 7113         | ELIMINADO |

Cargo: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
Especialidade: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
Função: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato       | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|-------------------------|--------------|-----------|
| 1             | LIDIANY TROMBINI DANTAS | 8851         | APTO      |
| 2             | VALDEVINO DE ANDRADE    | 3138         | ELIMINADO |

Cargo: **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**  
Especialidade: **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**  
Função: **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato                  | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|------------------------------------|--------------|-----------|
| 12            | BRUNA MARIA PEREIRA LUIZ FERNANDES | 5790         | APTO      |
| 13            | DIONE LUIZE FACHINELLO             | 8231         | APTO      |
| 14            | SUELLEN FERNANDA CARACA            | 2382         | APTO      |
| 15            | ENEIAS GONÇALVES                   | 6935         | APTO      |
| 16            | SONIA MARTHA KESSELER KUZMA        | 8468         | APTO      |
| 17            | RICARDO RALF ROTHENBURG E ESPOSA   | 6251         | ELIMINADO |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 13 de 25

---

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**  
Especialidade: **ASSISTENTE SOCIAL**  
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato                | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| 16            | GABRIELA DE JESUS SILVERIO       | 8916         | APTO      |
| 17            | ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR | 11203        | ELIMINADO |

Cargo: **MÉDICO ESPECIALISTA**  
Especialidade: **GENERALISTA**  
Função: **GENERALISTA**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato                    | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|--------------------------------------|--------------|-----------|
| 2*            | PAULO VICTOR MÜLLER FRANCESCONE      | 3261         | APTO      |
| 22            | AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS           | 7974         | ELIMINADO |
| 23            | MARIANA COMIRAN BELIM                | 11028        | ELIMINADO |
| 24            | JESSICA NATHIELE MEOTTI              | 5549         | INAPTO    |
| 25            | WILLIAN RODRIGO FEISTLER             | 11095        | ELIMINADO |
| 26            | HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 6473         | APTO      |

Cargo: **MOTORISTA II**  
Especialidade: **MOTORISTA II**  
Função: **MOTORISTA II**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato          | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|----------------------------|--------------|-----------|
| 46            | JOSIMAR BORGES DA SILVA    | 7936         | ELIMINADO |
| 47            | CASIANO MARQUES PEREIRA    | 8309         | ELIMINADO |
| 48            | VALDOMIRO ANTUNES DE SOUZA | 510          | ELIMINADO |
| 49            | CLADAIR RAMFANELLI         | 9534         | INAPTO    |
| 50            | ELIZEU TIMOTEO DE OLIVEIRA | 4515         | ELIMINADO |
| 51            | GABRIEL DROZINO            | 5778         | INAPTO    |
| 52            | MIKAEL JOSE BARBOSA        | 3123         | INAPTO    |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 14 de 25

---

| Classificação | Nome do Candidato          | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|----------------------------|--------------|-----------|
| 53            | JOSÉ QUADROS DOS SANTOS    | 10899        | INAPTO    |
| 54            | ELISANDRO MACIEL ALCANTARA | 1746         | ELIMINADO |

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 05 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 143/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 133/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 085/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: **SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**  
Especialidade: **SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**  
Função: **SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato         | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------------|--------------|-----------|
| 41            | CISTINA CARCHENO MARTINS  | 25728        | ELIMINADO |
| 42            | FERNANDO ARCONTI LIMA     | 25963        | ELIMINADO |
| 43            | FELIPE MACHADO DE CRISTO  | 24462        | ELIMINADO |
| 44            | SANDY MARIA KOENIG GUEDES | 27265        | ELIMINADO |

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 05 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 15 de 25

---

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 145/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 135/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**  
Especialidade: **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**  
Função: **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato            | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|------------------------------|--------------|-----------|
| 8             | DAIR RODRIGO ANDREOLI        | 4764         | APTO      |
| 9             | YURI STEFFAN BORGES GOLFET'O | 12556        | APTO      |
| 10            | VICTOR UCHOA TAVARES         | 5381         | ELIMINADO |
| 11            | LARISSA DUARTE CAGOL         | 6977         | APTO      |

Cargo: **MONITOR DE BIBLIOTECA**  
Especialidade: **MONITOR DE BIBLIOTECA**  
Função: **MONITOR DE BIBLIOTECA**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato                      | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|----------------------------------------|--------------|-----------|
| 26            | JESSICA KALINE VICTOR                  | 11802        | APTO      |
| 27            | CAROLINA VANZELLA                      | 10366        | ELIMINADO |
| 28            | CLAUDETE RODRIGUES MOREIRA DE OLIVEIRA | 11376        | ELIMINADO |
| 30            | GILHERME OLIVEIRA DA ROSA              | 8721         | ELIMINADO |
| 31            | EDUARDO EMANUELLY BECKER DOS SANTOS    | 5812         | ELIMINADO |
| 32            | MAYARA MANICARDI DA COSTA GIMENEZ      | 9995         | ELIMINADO |

Cargo: **PROFESSOR**  
Especialidade: **PROFESSOR**  
Função: **PROFESSOR**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato         | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------------|--------------|-----------|
| 37            | ALEXSANDRA MARTINS BOLICO | 4512         | ELIMINADO |
| 43            | TANIA APARECIDA LEJANSKI  | 9911         | APTO      |
| 44            | JACQUELINE ELLEN DE SOUZA | 2042         | ELIMINADO |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 16 de 25

---

| Classificação | Nome do Candidato                   | Nº Inscrição | Resultado  |
|---------------|-------------------------------------|--------------|------------|
| 45            | BIANCA NAGAI DA SILVA               | 11264        | ELIMINADO  |
| 46            | PAULO CESAR FARIAS BENVINDO         | 2449         | APTO       |
| 52            | LIANE APARECIDA MARQUARDT           | 12079        | APTO       |
| 54            | TALITA MARA SANTOS SILVA            | 7376         | ELIMINADO  |
| 84            | LARISSA LEONEL                      | 10759        | ELIMINADO  |
| 68            | TATIANE BARP                        | 8600         | APTO       |
| 75            | JUCELENE DAS GRACAS SOARES DO PRADO | 8247         | ELIMINADO  |
| 76            | ALANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA      | 12686        | ELIMINADO  |
| 78            | PATRICIA MARQUES                    | 4718         | ELIMINADO  |
| 83            | GEISELY ANA GUSATTO REBEQU          | 279          | ELIMINADO  |
| 92            | VANESSA DE OLIVEIRA ALVES SEGOGNINI | 13435        | APTO       |
| 103           | ELISIANE DE OLIVEIRA                | 13185        | ELIMINADO  |
| 114           | ANA PAULA VITALI                    | 314          | ELIMINADO  |
| 117           | IZANA STAMM BROL                    | 422          | APTO       |
| 121           | JOSIANE MARASCA                     | 10870        | ELIMINADO  |
| 122           | TATIANE PATRICIA DE AGUIAR          | 9553         | APTO       |
| 123           | CRISTIANE DE OLIVEIRA               | 4839         | APTO       |
| 125           | MARIELI LUNELLI                     | 360          | APTO       |
| 126           | PHAOIA SCHMITT                      | 8178         | TEMPORÁRIO |
| 146           | CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA             | 8022         | APTO       |
| 149           | CAMILA JAINE DOS SANTOS CARVALHO    | 8058         | ELIMINADO  |

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 05 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 17 de 25

---

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 146/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 100/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: **ADVOGADO**  
Especialidade: **ADVOGADO**  
Função: **ADVOGADO**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome do Candidato        | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|--------------------------|--------------|-----------|
| 5             | ROBERTO GONÇALVES DELFIM | 635900       | INAPTO    |

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 05 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO EM 08/03/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A ZETRASOFT LTDA, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA**

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná, nº 5.600 - Centro, CEP 85.807-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

**CONVENIADO:** ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.881.239/0001-06, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, à Alameda Oscar Niemeyer, 132, sala 1101 e 1102, Vale do Serceno, CEP 34.006-049, neste ato representado pela Sra. Ivani Munhoz.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação celebrado em 08/03/2021, mediante Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado em 24/02/2022, com início de vigência a partir de 28/05/2021, que tem por objeto a licença do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignada e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, de propriedade da ZETRASOFT LTDA ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, destinados às entidades conveniadas a esta municipalidade, durante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerenciamento efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

**VIGÊNCIA:** 28/05/2022 a 28/05/2023.

**FORO:** Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
Ivani Munhoz.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3137 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de abril de 2022 - Página 18 de 25

---

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO N.º 147/2022**

No Edital de Concurso nº 220/2020, de 05 de novembro de 2020, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 07/11/2020, edição nº 2.693.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Cargo: **AGENTE DE APOIO**

| Classificação | Nome do Candidato   | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------|--------------|-----------|
| 531           | LUANA CARRIEL CLARO | 19210        | APTO      |

(...)

LEIA-SE:

Cargo: **AGENTE DE APOIO**

| Classificação | Nome do Candidato   | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------|--------------|-----------|
| 531           | LUANA CARRIEL CLARO | 19210        | ELIMINADO |

(...)

2. Publica-se

Cascavel, 06 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino do Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: ARTIGO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, nos itens 20, 23, no valor total de R\$34.672,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, nos itens 2, 3, 7, 8, 24, no valor total de R\$88.375,00 (oitenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais); CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, no item 21, no valor total de R\$52.468,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); COMERCIAL ROSA LTDA, nos itens 15, 16, no valor total de R\$32.800,00 (trinta e dois mil reais); EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, nos itens 1, 6, no valor total de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); ESPORTIVA RV LTDA - ME, no item 17, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); L. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, nos itens 14, 26, no valor total de R\$22.342,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais); IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, nos itens 4, 9, 19, 25, 27, 28, no valor total de R\$115.389,70 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos); JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA 05886498990, nos itens 5, 10, no valor total de R\$93.930,00 (noventa e três mil e novecentos e trinta reais); LUANA CAMPOS VIANA, nos itens 11, 12, 13, 18, 23, no valor total de R\$137.198,40 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); RCK BRINQUEDOS LTDA, no item 22, no valor total de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Cascavel/PR, 11 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**CONTINUA 7**



**COMUNICADO** Considerando que o Município de Cascavel pretende a Retificação Administrativa da Área, conforme aprovada no protocolo nº 26618/2021, referente ao imóvel Lote nº 1-Utilidade Pública, quadra nº 2, Loteamento Graha Azul, matrícula nº 45.317 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Considerando ainda que fora, mesmo que sem êxito, realizada tentativa de notificação a todos os proprietários de imóveis que conformam ao imóvel da matrícula nº 45.317/3SR.

Realiza-se, conforme documento seguinte, a notificação quanto ao procedimento em andamento no 3º Serviço de Registro de Imóveis.

### 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n.º 2.864, Sala 15, Ed. Tapajó, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná, Fone/Fax: (45) 3375-5511  
E-mail: [3srcascavel@3srcascavel.com.br](mailto:3srcascavel@3srcascavel.com.br)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Stampato, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 213, §3º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, requerida pelo proprietário MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CNPJ) n.º 76.708.867/0001-07, aprovada pelo Instituto do Planejamento de Cascavel - IPC em 16 de agosto de 2021 sob protocolo n.º 26618/2021, que teve como responsável técnico a arquiteta Amanda Luiza de Souza Derbitz, inscrita no CAU n.º A1354892, referente à **Lote n.º 1-Utilidade Pública**, com área de 15.220,11m², da Quadra n.º 2 do Loteamento Graha Azul, situado na Rua Manoel Pedro dos Passos, 222, imóvel objeto da Matrícula 45.317 deste Serviço, que passará a ter a área retificada de **14.626,27m²**, parcelado neste Servente sob n.º 173.037, aos 07 de janeiro de 2022. Considerando que, na qualidade de coproprietários/contrafeitos da Matrícula n.º 39.342 deste Serviço, constituída pelo Lote n.º 218-0 do 1º Perímetro do Imóvel São Francisco do Lopei, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, "sem anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, "sem

**NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os coproprietários **GERALDO DAS GRACAS FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob n.º 431.880.959-53, **NIZIA DIAS FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob n.º 075.215.949-67, e **ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 030.288.549-88, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos contrafeitos e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a recorrente é o profissional certo intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação, amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a contravérnia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 22 de março de 2022.

Antonio Artur de Souza Stampato, Agente Delegado

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO

#### DECISÃO

Processo Digital n.º: 58610/2021

Classe - Assunto: Recurso Administrativo - Aceitabilidade das propostas e inabilitação de licitante

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 185/2022.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pelas empresas ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (fls. 1348-1351), NACIONAL CHIK LTDA (fls. 1352-1365A) e EQUIPEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (fls. 1366-1370);

Considerando o Relatório de Julgamento do Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 1385-1399); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento dos recursos e, quanto ao mérito, NEGOLHES PROVIMENTO, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 04 de abril de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |               |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Nº AQUISIÇÃO DIRETA                                           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATADA                                                                   | VALOR TOTAL   | SECRETARIA |
| Inexigibilidade Nº 18/2022                                    | Contratação de empresa para realização do curso de formação continuada: "GESTÃO DAS PESSOAS E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL", para os Diretores, Coordenadores, Professores e Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel | Fronesis - Sua Casa do Saber Consultoria Educacional Ltda 22.352.572/0001-72 | R\$ 9.600,00  | SEMED      |
| Inexigibilidade Nº 19/2022                                    | Contratação de empresa para realização do curso de formação continuada: "SAÚDE DO CORPO E DA MENTE", para os Diretores, Coordenadores, Professores e Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel                   | Lademir Renato Petrich 29.694.116/0001-50                                    | R\$ 12.000,00 | SEMED      |
| Inexigibilidade Nº 20/2022                                    | Aquisição de duas obras de arte para compor o acervo do Museu de Arte de Cascavel                                                                                                                                                 | Marinês Dal Pozzo Pilonetto 18.913.869/0001-92                               | R\$ 4.400,00  | SECULT     |
| Inexigibilidade Nº 21/2022                                    | Pagamento de inscrição no curso de capacitação "Rede de Atendimento Fortalecida em Infância e Juventude bem Protegida" - ACTOP - para Secretária Municipal de Assistência Social                                                  | Bola Locações para Eventos Ltda - ME 17.745.700/0001-08                      | R\$ 2.790,00  | SEASO      |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022  
Pregão Eletrônico Nº 210/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.770.193/0001-47, sediada à Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J Alto, Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP nº 03.453-100, neste ato representada pela Sr.ª Maria Eliza Santos dos Reis.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelo setor de almoxarifado e setor de merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca     | Und | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------------------|-------------------|
| 1    | PALETE PLÁSTICO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, MEDIDAS DE 1.200MM X 1.200MM DE LARGURA, COM ALTURA DE 13,5 A 14,5CM, CAPACIDADE PARA 1.000KG, COM DUAS ENTRADAS ABERTAS PARA MOVIMENTAÇÃO, COM TRANSPALETE HIDRÁULICO (JACARE), GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES. | Casperpas | UND | 200 | 118,50           | 23.700,00         |

VALOR TOTAL R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de março de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Maria Eliza Santos dos Reis

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022 - SEPLAG  
Dispensa por Justificativa nº 17/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para realização e operacionalização de teste se ativo para provimento de vagas temporárias e cadastro reserva em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvino de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, entidade autarquia estadual de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.880.337/0001-84, sediada à Rua Universitária, nº 1619, Bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85.819-110, neste ato representada pelo seu Reitor e Sr. Alexandre Almeida Webber.  
VALOR: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
FIRMADO EM: 06 de abril de 2022.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Alexandre Almeida Webber

TERCEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2021  
Pregão Eletrônico nº 060/2021  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
Objeto: REAPATUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 55, Inciso II, da Instrução Normativa 01/2019-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PSM, promove-se a reapatuação contratual, a partir de 01/11/2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR003454/2021 (fls. 877-883), conforme solicitado por meio da Reajustação Contratual nº 1121/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; parecer contábil (fl. 884); e planilha de custos e formação de preços (fls. 873-876). A reapatuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

| DESCRIÇÃO                                                               | VALOR          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| VALOR DE REAPATUAÇÃO CCT PR003454/2021 - (01/11/2021 a 13/09/2022)      | R\$ 113.265,36 |
| VALOR MENSAL COM REAPATUAÇÃO CCT PR003454/2021 - a partir de 01/11/2021 | R\$ 120.640,50 |

Cascavel/PR, 1º de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - SEMED  
Pregão Eletrônico nº 111/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 760/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado a dotação 218, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.780.100.

Cascavel/PR, 5 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO QUINTO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2019 - SEMED  
Pregão Eletrônico nº 242/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 759/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado a dotação 218, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.780.100.

Cascavel/PR, 5 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO Nº 258/2020 - SEMED  
Concorrência nº 18/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA  
Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 1492/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 100.087,84 (Cento e oito mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao índice de 14.884327% (INCCO-IC - FGV) acumulada no período de 24/08/2020 a 17/02/21, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 2.489.470,44 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.597.568,38 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Cascavel/PR, 05 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2019 - SEPLAG  
Pregão Eletrônico nº 233/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA ME  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 65/2022 (Saúde), designa-se a partir de 22 de março de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Claudia Alves Sauter, matrícula nº 24.478-3 e como suplente de Fiscal do Contrato, a servidora Fernanda da Luz Bezerra, matrícula nº 32407-02, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 192/2022, exclui-se a servidora Gessica Darold Gonçalves.

Cascavel/PR, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG  
Pregão Eletrônico nº 233/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 65/2022 (Saúde), designa-se a partir de 22 de março de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Claudia Alves Sauter, matrícula nº 24.478-3 e como suplente de Fiscal do Contrato, a servidora Fernanda da Luz Bezerra, matrícula nº 32407-02, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 192/2022, exclui-se a servidora Gessica Darold Gonçalves.

Cascavel/PR, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG  
Pregão Eletrônico nº 233/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 60/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Planejamento de Compras Unificadas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo as dotações 518, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.

Cascavel/PR, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - IPMC - Processo Dispensa n.º 001/2022  
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.  
CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 5.61.074-175/0001-38, sediada à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada pela(o) Sr.(a) Alexandre Ponciano Serra.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para o automóvel PEUGEOT 207 de propriedade do IPMC, e eventual despesa com franquia.  
VALOR: R\$1.120,37 (um mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos).  
VIGÊNCIA: início em 29/03/2022 com término em 29/03/2023.  
FIRMADO: em 24 de março de 2022.  
ASSINATURAS: Alcineu Gruber  
Alexandre Ponciano Serra

#### TRANSITAR

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DO COMUNICADO III - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022  
Objeto: Permissão do uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.  
Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado III, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 06 de abril de 2022. Dairton Roberto Marquardt, Presidente da CPL.

#### COHAVEL

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Diversos De Construção Civil, Para Suprir As Necessidades Da Companhia Municipal De Habitação De Cascavel - Cohavel. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: M.J.FASSINA & CIA LTDA nos itens: 1,2,5,7,8,9,11,12,13,14,17,19,20,21,26,28,31,32,33,35,36,42,44,45,49,52,53,54,57,58,63,69,70,72,73,77,78,79,87,88,91,92,95,96,97,100,102,105,106,108 e 112 com valor total de: R\$ 525.061,40. MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, nos itens: 3,4,6,10,15,16,22,23,24,27,29,30,34,37,38,39,40,41,46,47,48,50,51,55,56,61,62,67,68,71,83,84,85,86,94,98 e 104, com valor total de: R\$ 467.119,30 e HIDRAULICA OESTE COMÉCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA nos itens: 43,59,60,64,66,74,75,80,81,82,89,90,93,99,101,103,107,109,110,111 e 113, com valor total de: com valor total de R\$ 36.041,00.  
Cascavel/PR, 05 de abril de 2022 - Vinícius de Lima Boza - Presidente

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos elétricos e acessórios, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: M.J.FASSINA & CIA LTDA, nos itens: 3,4,5,8,9, e 10 com valor total de R\$ 30.562,00.  
Cascavel/PR, 05 de abril de 2022 - Vinícius de Lima Boza - Presidente

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
EXTRATO DE CONTRATO  
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 010/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para construção de 14 unidades de habitação unifamiliar, em atendimento aos moradores do Bairro Esmeralda que tiveram suas casas queimadas, na data de 22/11/2021, no Município de Cascavel/PR.  
Contratada: LXA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.865.320/0001-23 - com valor total de R\$ 1.285.041,96 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência do contrato: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato.  
Execução dos serviços: 12 meses, a partir da emissão da ordem de serviço.  
Data da assinatura do contrato: 05/04/2022  
Assinaturas: Leonardo Paranhos da Silva, Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves de Deus e Leonardo Marcelo Siqueira.

CH212907-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



**Centro Universitário Univel**  
Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz  
6806-080 - Cascavel - PR  
Fone: (45) 3036-3638 - Fax: (45) 3036-3636  
<http://www.univel.br>

RESOLUÇÃO CONSUP nº 01, de 05 de abril de 2022.

O Conselho Superior - CONSUP, e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Alterar o endereço de Polo de Apoio presencial da cidade de Medianeira, do Estado do PR (código 1087418) do Centro Universitário UNIVEL (código 918) para o novo endereço da cidade de Medianeira - PR, conforme Portaria Normativa nº11/2017- Art.16 e Portaria Normativa nº23/2017 - Art.45 inciso IV:

**Parágrafo único:** O novo endereço deste Polo será na Rua Piauí, nº 1187, bairro Nazaré, cidade de Medianeira - Paraná, cuja razão social é Matijé Capacitação Profissional Ltda e nome fantasia é Ateliê de Intervenção Educacional e Profissional. O CEP é 85884-000 e o fone é 45 99125-0801 e 45 99331-2251, sendo a representante legal Fabiane Matijé com CPF 006.540.029-16.

**Artigo 2º** Ficam extintos os Polos de Apoio presencial para cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) do Centro Universitário Univel, cujos códigos com suas respectivas cidades de oferta estão descritos a seguir:

CÓDIGO DO POLO CIDADE DE OFERTA DO POLO A SER EXTINTO

|         |                          |
|---------|--------------------------|
| 1079658 | Assis Chateaubriand      |
| 1079392 | Marechal Cândido Rondon  |
| 1079663 | Medianeira               |
| 1086508 | Palotina                 |
| 1079425 | Balneário Camboríu       |
| 1079666 | Mauá                     |
| 1079671 | Ribeirão Pires           |
| 1079673 | Santo André              |
| 1079667 | São Bernardo do Campo    |
| 1078864 | Capitão Leônidas Marques |

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de abril de 2022.

RENATO DA SILVA  
Reitor

CI1212903-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA  
PROCESSO Nº 82/2022 - M.C.A O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Revisão de fábrica dos 20.000km, da Frota 239, lotada no Gabinete - veículo HMB/Creta, 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, conforme Solicitação Interna 016-GAB e Memorando 802/2022 da Secretaria de Administração. Descrição da Situação: Serviços de revisão de fábrica dos 20.000 km, do veículo HMB/Creta, 21/21 da Hyundai, Placas: BEY 3B20, junto a concessionária da fabricante, sendo condição essencial para a manutenção da garantia do veículo citado. Fundamentação legal Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

| Fornecedor            | CNPJ               | Valor Total |
|-----------------------|--------------------|-------------|
| VETOR AUTOMOVEIS LTDA | 21.212.879/0001-05 | 707,47      |

Céu Azul, 06 de abril de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1212896-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 73/2020 - Aditivo nº 6  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): CS ENGENHARIA EIRELLI - EPP  
OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m², sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, repertimento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. ALTERAÇÃO: promover a glosa de serviços na importância de 10.245,05 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme planilha de readequação constante no Anexo I do presente aditivo; VIGÊNCIA: 11/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 05/04/2022. ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROGER ANDRÉ ZIEBERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima toma público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDATEX E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, para celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios elétricos para reposição nos veículos leves, vans, ônibus, caminhões, tratores e maquinários pesados pertencentes à frota municipal, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 29/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29/04/2022. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Validade do Registro de preços: 12 meses. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

Icaraima, 06 de Abril de 2022.

**João Gilson Prado**  
Pregoeiro

CI1212894-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 27/04/2022, Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos com 225 m², conforme projetos ref. plano de aplicação da Ação 5038 do Convênio nº 4500062529/Itaipu., conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$: 399.783,29. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 06 de abril de 2022. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1212900-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Errata Ref. 7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 146/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021.** Publicado no Jornal O PR no dia 06/04/2022, Edição 13817 - página Editais 7.

**Onde se lê**

7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.146/201 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ANTÔNIO STANG, CPF: nº. 723.271.039-91 e RG nº. 4.482.287-3-SSP-PR

a) Alteração: Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 6,03 para R\$ 6,59;

b) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,11 para R\$ 5,80;

c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 02 de abril de 2022.

Data da Alteração: 01/04/2022

**Leia-se**

7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.146/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA), CNPJ: 75.912.253/0001-30

a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 6,03 para R\$ 6,59;

b) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,11 para R\$ 5,80;

c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 02 de abril de 2022.

Data da Alteração: 01/04/2022

CI1212898-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando a Aquisição de equipamentos (ar condicionado, aparelhos de telefone e cortina de ar) para atender os Departamentos da Administração Municipal, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 100.712,89. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 05 de abril de 2022. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1212899-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2022.**

\* Processo. Adm./ Compras n.º 087/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 caput e artigo 26, inciso II, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua José Semes 17680, Bairro Itália, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.020-442, inscrita no CNPJ sob n.º 05.063.653/0010-24, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a mão de obra de revisão preventiva (remoção e revisão radiador, manutenção da pteira do escapamento, revisão do sistema de ar condicionado), da Pá Carregadeira JCB 422ZX, série 2320302, conforme solicitação 100/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (mem. 018/2022).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2022

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022.

\* Processo. Adm./ Compras n.º 087/2022.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 inciso II, ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a mão de obra de revisão preventiva (remoção e revisão radiador, manutenção da pteira do escapamento, revisão do sistema de ar condicionado), da Pá Carregadeira JCB 422ZX, série 2320302, conforme solicitação 100/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (mem. 018/2022).

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo para execução do objeto é de até 05 (cinco) dias úteis, conforme agendamento.

VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses da assinatura deste Termo Contratual.

DOTAÇÃO: 07.01.2.128.3.3.90.39.17.00.00.00-288/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de abril de 2022.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1212902-E22

MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022  
PROCESSO Nº 41/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCÓOL HIDRATADO, DIESEL S500) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

- Data de abertura: 14/04/2022  
- Horário: 09:00min  
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 24 de março de 2022.  
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira  
Mario Weber - Prefeito

CI1212906-E22

**O Paraná**

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

# Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal

**1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225**

**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**

**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022**

**4º Prêmio: Televisor 43'**  
\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.**

**CASCADEL**  
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**  
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)